



**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**



**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Marau, fevereiro de 2012.**

## SUMÁRIO

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1. PRÁTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>                                               | 4  |
| 1.1 OBJETIVOS                                                                             | 4  |
| 1.2 REGULAMENTO                                                                           | 4  |
| 1.3. REFERÊNCIA LEGAL                                                                     | 6  |
| <b>2. COMO ESTÁ SENDO PROGRAMADO O ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA</b>                      | 7  |
| 2.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - INSERÇÃO EM CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE            | 7  |
| 2.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – INSERÇÃO EM CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ -ESCOLA     | 8  |
| 2.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – INSERÇÃO EM CLASSE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | 8  |
| <b>3. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b>                              | 9  |
| 3.1. PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO ALUNO ANTECEDENDO AO ESTÁGIO                           | 9  |
| 3.2. O QUE COMPETE AO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA E NA TURMA ONDE REALIZARÁ SEU ESTÁGIO          | 9  |
| 3.3 DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO                   | 10 |
| 3.3.1 Estágio Supervisionado -Inserção em Classe de Educação Infantil - Creche            | 10 |
| 3.3.2 Estágio Supervisionado -Inserção em Classe de Educação Infantil – Pré-escola        | 11 |
| 3.3.3 Estágio Supervisionado –Inserção em Classe de Ensino Fundamental – Anos iniciais    | 11 |
| 3.3.4 Observação em campo                                                                 | 11 |
| 3.3.5 Registro das observações                                                            | 11 |
| 3.3.6 Estrutura e Funcionamento escolar                                                   | 12 |
| 3.3.8 Docência Supervisionada                                                             | 12 |
| <b>4. DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>                                                       | 13 |
| 4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS                                           | 13 |
| 4.2 DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR                                                   | 13 |
| 4.3 DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR                                                   | 13 |
| 4.4 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO-ESTAGIÁRIO                                               | 14 |
| <b>5 APRESENTAÇÃO FORMAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>                       | 14 |
| 5.1 RELATÓRIO                                                                             | 15 |
| 5.1.1 Estrutura                                                                           | 15 |
| 5.1.2 Organização                                                                         | 16 |
| <b>6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO</b>                                  | 16 |
| <b>7.AVALIAÇÃO</b>                                                                        | 17 |

Prezado Aluno

Este manual tem por objetivo orientá-lo em relação à prática do Estágio Supervisionado e auxiliá-lo na compreensão e elaboração das atividades e dos relatórios solicitados. A partir das orientações que lhes são fornecidas, **cada aluno é responsável pela elaboração de sua proposta de trabalho e de seu relatório**. Em relação à avaliação final do estágio, o regulamento interno do Estágio, da FABE, em seu artigo 3º, coloca que: *no estágio supervisionado, os alunos sujeitam-se a comprovação do aproveitamento, como atividade regular de ensino, decidindo a equipe de supervisão, ao final do processo, pela menção **suficiente** ou **insuficiente**, em cada caso*. Portanto, não é apenas o cumprimento da carga horária, mas a demonstração de aproveitamento e crescimento na formação como profissional através das atividades e relatórios no campo de estágio.

Os Estágios Supervisionados da FABE, serão realizados em escolas públicas e privadas na comunidade, assim distribuídos:

- a) Inserção em classe de Educação Infantil - Creche.
- b) Inserção em classe de Educação Infantil – Pré-escola.
- c) Inserção em classe de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Um abraço e bom trabalho a todos!

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Raquel Ardais Medeiros Ferlin  
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Raquel Ardais Medeiros Ferlin  
Coordenadora de Estágios

## 1. PRÁTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 1.1 OBJETIVOS

O Estágio Supervisionado tem como objetivo vivenciar a formação acadêmica, possibilitando a articulação entre teoria e prática, por meio do contato do acadêmico com a vida profissional e as instituições educacionais. O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia deve proporcionar ao acadêmico uma formação que facilite sua integração ao mercado de trabalho. Portanto, deve dotar o estudante, sempre que possível, de uma experiência profissional mínima em situação real de trabalho, sob supervisão simultânea da FABE e da Instituição onde o realizará.

Sendo o estágio uma atividade curricular obrigatória por lei, a não totalização da carga horária a ser cumprida em cada semestre do curso, implica em regime de dependência na disciplina, no período letivo seguinte.

### 1.2 REGULAMENTO

**Art. 1º** O Estágio Supervisionado é parte integrante do currículo de graduação, atividade obrigatória para a obtenção do respectivo grau.

**Art. 2º** O Estágio Supervisionado tem por finalidade proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolver sua capacidade profissional, sob direta supervisão crítica e orientadora da equipe de estágios.

**Art. 3º** No Estágio Supervisionado, os alunos sujeitam-se a comprovação do aproveitamento, como atividade regular de ensino, decidindo a equipe de estágio, ao final do processo, pela menção **suficiente** ou **insuficiente**, em cada caso.

*Parágrafo único.* Considerado **suficiente** o aluno que apresentar média igual ou superior a sete (7,0) nos seguintes critérios: pontualidade, frequência, embasamento teórico, domínio da prática docente, planejamento, adequação da prática, oralidade e postura.

Considerado **insuficiente** o aluno que obter média igual ou inferior a 6,9 (seis e nove), sujeitando-se a repetição do estágio, de acordo com a regulamentação estabelecida pela equipe de coordenação de estágio.

**Art. 4º** O estágio supervisionado será acompanhado por:

§ 1º Coordenador do estágio - profissional designado pela FABE, com vínculo na Instituição, com a função de acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento do estagiário.

§ 2º Orientadores de estágio – docentes do Curso de Pedagogia, com a finalidade de orientar quanto ao conteúdo e prática.

§ 3º Supervisores de estágio - profissionais designados pela FABE, com vínculo na Instituição, com a função de apoiar e avaliar o desempenho do aluno estagiário.

A equipe de supervisão será composta pelo coordenador e os supervisores de estágio.

**Art. 5º** Ao término de cada etapa do Estágio Supervisionado, o aluno deverá apresentar por escrito ao professor orientador o relatório das atividades desenvolvidas.

*Parágrafo único.* O prazo de entrega da versão inicial do relatório para coordenadora dos estágios, será de 30 (trinta) dias a contar do término do estágio. O descumprimento do prazo acarretará em prejuízo na avaliação final do estagiário (a) (menos um ponto, relatórios entregues com um a cinco dias de atraso e menos dois pontos a partir do sexto dia de atraso). Não serão aceitos relatórios após uma semana de atraso, ficando o estagiário automaticamente com nota zero. Após entrega à coordenação, o relatório será entregue ao acadêmico que deverá, no prazo de 15 dias, entregar a versão final do relatório **corrigido** à coordenação de estágios em arquivo formato PDF (no pen-drive e outro no CD) juntamente com a versão inicial. Esta mesma norma vigora para o prazo de entrega da segunda versão.

Obs. A não reorganização do relatório após os apontamentos feitos, implica em prejuízos na avaliação

**Art. 6º** Quando todos os acadêmicos, de um mesmo nível de ensino, concluírem o estágio deverão apresentar a comunicação oral, em data e horário estabelecido pela coordenação de estágio.

**Art. 7º** Os alunos que exercerem atividade docente regular na Educação Básica, poderão usufruir de redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até 200 horas, conforme Resolução do CNE 2/2002; art. 1º, parágrafo único.

*Parágrafo único.* A FABE determina que para redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico estagiário deverá apresentar comprovação de no mínimo cinco anos de efetiva docência, como professor titular da classe a que corresponde o estágio do qual solicita redução.

O princípio metodológico geral do Estágio é de que todo o fazer implica uma reflexão, e toda reflexão implica um fazer. Dentro disso, parte-se da dimensão teórico-prática para construir seu conhecimento. Ou seja, o movimento **de ação-reflexão-ação** como uma espiral do saber. Com isso se pretende elaborar um processo de autonomia intelectual, conhecendo o que faz e fazendo o que conhece rumo a transformação social.

### 1.3. REFERÊNCIA LEGAL

No que tange aos aspectos legais o Estágio Supervisionado é regido pelos dispositivos a seguir listados:

- Lei Federal nº 6494/77
- Decreto Federal nº 87497/82
- Lei Federal nº 8859/94
- Decreto Federal nº 89467/84
- Resolução do Conselho Federal de Educação de 08/07/67
- Portaria do Ministério da Educação de nº 159/65
- NBR 10520 – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- Resolução CNE/ 2/ 2002
- Parecer CNE / 9/ 2001

A Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 insistem na valorização do magistério e em padrão de qualidade cujo teor de excelência deve dar consistência à formação dos profissionais do ensino.

Segundo as diretrizes para a formação de professores, Parecer CNE/CP 28/2001, aprovado em 02/10/2001, o Estágio Curricular Supervisionado de ensino é entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o Estágio Curricular Supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama Estágio Curricular Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é realizado sem remuneração em instituições educativas oficiais e particulares.

## **2.COMO ESTÁ SENDO PROGRAMADO O ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

O estágio no referido curso está programado para se realizar ao longo dos três últimos semestres – VI, VII e VIII níveis - como procedimento didático-pedagógico, visto como elo entre as várias disciplinas específicas do curso, com o intuito de inserir o aluno no mercado de trabalho, aplicando no seu futuro local de trabalho, o conhecimento adquirido ao longo do curso, de forma orientada.

Buscando assegurar aos alunos locais para a realização do estágio a FABE se propõe a estabelecer parcerias com escolas do município e regiões próximas.

Assim, os locais de estágio decorrerão de intercâmbios e parcerias com instituições de ensino, visando à prática profissional como continuidade do processo de aprendizagem, integração com a comunidade e a valorização da cidadania.

Os estágios deverão proporcionar a abertura natural do campo profissional ao egresso e a sua integração com a comunidade, assim distribuídos:

- a) Estágio Supervisionado I – Inserção em Classe de Educação Infantil - Creche.
- b) Estágio Supervisionado II - Inserção em Classe de Educação Infantil – Pré - escola.
- c) Estágio Supervisionado III- Inserção em Classe de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

### **2.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - INSERÇÃO EM CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE**

O acadêmico (a) estagiário deverá fazer sua inserção prática em sala de aula com alunos na faixa etária de zero a três anos, em atividades ou através de um projeto previamente aprovado pelo Coordenador de Estágio e pela Escola em que irá atuar.

1. Será supervisionado pelo coordenador do estágio ou supervisor.
2. Terá que apresentar plano de aula e relatório de estágio.

## 2.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – INSERÇÃO EM CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ -ESCOLA

O acadêmico (a) estagiário deverá fazer sua inserção prática em sala de aula com alunos na faixa etária de quatro e cinco anos através de projeto previamente aprovado pelo Coordenador de Estágio e pela Escola em que irá atuar.

1. Será supervisionado pelo coordenador do estágio ou supervisor.
2. Terá que apresentar plano de aula e relatório de estágio.

## 2.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – INSERÇÃO EM CLASSE DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

O acadêmico (a) estagiário deverá fazer sua inserção prática em sala de aula com alunos das séries do Ensino Fundamental na faixa etária de 6 a 10 anos ou através de projeto aprovado pelo Coordenador de Estágio e pela Escola em que irá atuar.

1. Será supervisionado pelo coordenador do estágio ou supervisor.
2. Terá que apresentar plano de aula e relatório de estágio.

### **Importante**

Os instrumentos de acompanhamento e avaliação do estágio supervisionado serão analisados, pelo coordenador de estágio e ou supervisor e o acadêmico (a) estagiário.

### **3. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

#### **3.1. PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO ALUNO ANTECEDENDO AO ESTÁGIO**

- Encaminhar junto à Coordenação de Estágio, solicitação de Carta de Apresentação para o estágio em Docência na Creche; na Pré-escola e nos Anos Iniciais;
- Apresentar-se à Escola com a Carta de Apresentação para formalizar junto a Direção sua autorização;
- Retornar o documento, devidamente assinado pelo diretor ou responsável, ao Coordenador de Estágio;
- Informar-se da rotina da escola;
- Agendar data para o início da sua observação, bem como da prática de estágio.

#### **3.2 O QUE COMPETE AO ESTAGIÁRIO NA ESCOLA E NA TURMA ONDE REALIZARÁ SEU ESTÁGIO**

- Apresentar-se à direção da escola ou ao responsável pelo acompanhamento do estágio e solicitar permissão para acesso a documentos, como Plano Escolar ou Proposta Pedagógica para conhecimento e análise;
- Recorrer a profissionais responsáveis pelos diversos serviços ou setores da Escola, em caso de dúvidas ou necessidades de orientações;
- Trajar-se adequadamente e com roupas condizentes com o local de trabalho educativo;
- Saber ouvir atentamente, bem como aguardar momento propício de intervir e/ou manifestar-se;
- Respeitar horários estabelecidos tanto pela Escola, quanto ao Estágio Curricular Supervisionado;
- Ser discreto e manter postura ética no que diz respeito às informações e ações em atividades da escola e de seu estágio, não formulando comentários por via oral e nem por escrito;
- Ser comprometido com a comunidade escolar, bem como com seu desenvolvimento pessoal e profissional;

- Adotar postura de respeito com as pessoas, com o ambiente escolar e responsabilizar-se com as atividades assumidas e materiais utilizados;
- Evitar encontros com pais e responsáveis sem o acompanhamento da professora titular da turma;
- Não serão permitidas indicações de alunos para atendimento com profissionais da área da psicologia, neurologia, entre outros, ficando estes a critério da Escola e respectivos responsáveis (professores ou pais), por não ser da competência do estagiário.
- Em caso de falta compete ao estagiário avisar imediatamente a direção da escola, bem como a coordenação dos Estágios do Curso de pedagogia.

### 3.3 DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Deverá ser escolhida uma turma para realização de estágio, na qual deverão ser cumpridas 04 horas diárias no turno escolhido.

**Observação:** Caso o aluno-estagiário não puder comparecer num determinado dia, deverá apresentar justificativa à professora titular e à coordenação de estágio, devendo repor posteriormente, a fim de completar a carga horária.

No caso de atestado médico informar imediatamente a direção da escola em que se está realizando a prática, após a coordenação dos estágios.

O Estágio Supervisionado da FABE contempla uma carga horária de 300 horas, assim distribuídas:

#### 3.3.1 Estágio Supervisionado I-Inserção em Classe de Educação Infantil - Creche

| ATIVIDADES                              | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------|---------------|
| 1. Observação em campo                  |               |
| 1.1.Estrutura e Funcionamento Escolar   | 02            |
| 1.2. Prática Educativa (docência)       | 18            |
| 2. Participação em atividades da Escola | 04            |
| 3. Docência Supervisionada              | 76            |
| <b>TOTAL DO ESTÁGIO</b>                 | <b>100</b>    |

### 3.3.2 Estágio Supervisionado II-Inserção em Classe de Educação Infantil – Pré-escola

| ATIVIDADES                              | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------|---------------|
| 1. Observação em campo                  |               |
| 1.1.Estrutura e Funcionamento Escolar   | 02            |
| 1.2. Prática Educativa (docência)       | 18            |
| 2. Participação em atividades da Escola | 04            |
| 3. Docência Supervisionada              | 76            |
| <b>TOTAL DO ESTÁGIO</b>                 | <b>100</b>    |

### 3.3.3 Estágio Supervisionado III-Inserção em Classe de Ensino Fundamental – Anos iniciais

| ATIVIDADES                              | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------|---------------|
| 1. Observação em campo                  |               |
| 1.1.Estrutura e Funcionamento Escolar   | 02            |
| 1.2. Prática Educativa (docência)       | 18            |
| 2. Participação em atividades da Escola | 04            |
| 3. Docência Supervisionada              | 76            |
| <b>TOTAL DO ESTÁGIO</b>                 | <b>100</b>    |

#### 3.3.4 Observação em campo

Deverão ser realizadas observações em campo nas salas de aula da Creche, da Pré-escola e dos Anos iniciais.

Sendo a observação um dos procedimentos importantes na experiência do acadêmico estagiário, consiste no uso atento às situações, manifestações, realizações e ações para adquirir conhecimento determinado sobre um ou mais aspectos da realidade escolar. Este momento do estágio supervisionado proporciona ao acadêmico-estagiário a oportunidade de acompanhar o trabalho do professor em situação real de aprendizagem e a adaptação das crianças, bem como conhecer o ambiente escolar (salas, turmas, relacionamento professor/aluno, técnicas de ensino, recursos utilizados em sala, atividades de ensino, entre outros).

#### 3.3.5 Registro das observações

O registro das observações realizadas no campo de estágio constitui um recurso básico para a sistematização das experiências do estagiário, isto é, para a elaboração do seu relatório do Estágio Supervisionado.

Os Registros das Observações serão realizados em dois momentos importantes:

**1º no ato da realização do estágio** – apontar os aspectos mais relevantes e significativos da realidade observada;

**2º distante no tempo e no espaço onde as ações ocorreram** - realizar o registro envolvendo a reflexão sobre a ação, isto é, o estagiário vai pensar discutir e interpretar à luz os referenciais teóricos.

### **3.3.6 Estrutura e Funcionamento escolar**

Os seguintes itens devem ser observados: identificação da escola (nome completo, localização, níveis de ensino, horários de funcionamento, números de turmas, professores, recursos materiais, físicos e humanos da escola) Proposta Político Pedagógica, Regimento Escolar e Plano escolar.

### **3.3.7 Participação em atividades da Escola**

A participação do acadêmico (a) estagiário envolve colaboração com a direção e/ou professores na organização ou promoção de eventos escolares, como: festas, gincanas, visitas, recreio dirigido, entradas e saídas de alunos, reuniões realizadas com professores, Pais e Mestres.

### **3.3.8 Docência Supervisionada**

Oportunidade de ação pedagógica efetiva em sala de aula, sob a assistência de professores experientes da Escola, campo do estagiário, e sob a supervisão da Instituição de formação - FABE.

Sugerimos como atividades de docência possíveis de realizar:

1. Planejamento e desenvolvimento de projetos de atividade educacional de acordo com temas sugeridos pelo contexto escolar;
2. Produção de material didático, como jogos, textos, cartazes, álbuns seriados, entre outros;
3. Planejamento e administração de aulas, com sugestões do professor da classe;
4. Apoio pedagógico aos alunos que possam apresentar baixo rendimento escolar.

#### **4. DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

##### **4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS**

1. Orientar os alunos quanto à escolha do local em que o estágio deve ser realizado.
2. Manter contato, na medida do possível, com as instituições de ensino que serão campo de estágios.
3. Realizar encontros periódicos com os alunos, no horário reservado à supervisão de estágios.
4. Orientar as atividades a serem realizadas no Estágio, no que se referem:
  - aos procedimentos de observação, participação, formas de registro, investigação, planejamento e desenvolvimento de aulas e/ou projetos de trabalho a serem realizados na escola;
  - ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e sua integração com os eixos temáticos: escola, aluno e professor;
  - a análise periódica dos registros para a elaboração do Relatório de Estágio.
  - promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do estágio.

##### **4.2 DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

O Estágio Curricular será supervisionado por um professor da Instituição de Formação, a quem compete supervisionar em loco a ação educativa, esclarecendo aos acadêmicos, possíveis dúvidas de registro de sua prática educativa.

##### **4.3 DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

O Estágio Curricular será orientado por um professor da Instituição de Formação, a quem compete fornecer subsídios para a prática educativa com base na disciplina ministrada durante o curso de Pedagogia.

#### 4.4 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO-ESTAGIÁRIO

1. Frequentar as atividades de supervisão de estágios em horários previamente estabelecidos.  
A ausência em três encontros de supervisão, no decorrer do bimestre, implica na não convalidação do estágio realizado no período.
2. Desenvolver as atividades programadas com o professor supervisor, respeitando os prazos estabelecidos.
3. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes deste Regulamento ou propostas pelo professor supervisor.
4. Apresentar periodicamente os registros ao professor supervisor, mantendo-o informado do andamento das atividades.
5. Apresentar os documentos necessários à apresentação formal do Relatório de Estágio dentro dos prazos estabelecidos, para apreciação pelo professor supervisor e posterior entrega à coordenação de estágio.
6. Apresentar ao professor supervisor de estágio, no momento da visita, Plano de aula.

#### 5. APRESENTAÇÃO FORMAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 1 - O Estágio é uma atividade de natureza estritamente individual, por isso, o Relatório de suas atividades deve resultar de uma elaboração pessoal de cada estagiário.
- 2- Ao concluir o estágio, o acadêmico deverá informar imediatamente à coordenação de estágios.  
Deverá retirar o recibo de entrega de relatório, onde será informado que terá o prazo de trinta dias para apresentar a **versão inicial** do relatório das atividades desenvolvidas para análise e avaliação.
- 3 - Constituem exigências para a apresentação formal do Relatório de Estágio Supervisionado:
  - a) caracterização da escola enquanto comunidade educativa: dados sobre a instituição, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos;
  - b) relato das observações, participações, projetos desenvolvidos, dos, encaminhamentos efetivados, com análise crítica fundamentada em referenciais teóricos;

- c) avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vividas, das aprendizagens construídas e das contribuições do estágio para sua formação profissional.
- 4 – A apresentação da **versão final** do Relatório de Estágio Supervisionado deve constituir-se em um documento a ser apresentado em **arquivo PDF**, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e orientações da FABE.
- 5 – A correção gramatical é de responsabilidade do aluno, sendo que a mesma deve estar em acordo com o padrão culto da Língua portuguesa.

## 5.1 RELATÓRIO

Documentos em que se expõem os resultados de um trabalho de qualquer assunto e em que os dados são apresentados de forma clara, organizada, de modo que se possa lê-los em diferentes níveis. Pode significar o ápice de um trabalho de pesquisa, como também, representar o surgimento de novos projetos a partir de questionamentos não concluídos ou então da descoberta de aspectos importantes para o exercício da docência e atuação no magistério. É necessário que tenha uma redação clara, precisa e correta. Observando atentamente o uso da linguagem e da gramática e do vocabulário técnico-científico.

### 5.1.1 Estrutura

#### Introdução

Apresentação do trabalho e organização do relatório explicando como estão dispostas as informações e a lógica utilizada na organização, isto é, apresentar o tema da atividade (estágio supervisionado) e descrever, em termos gerais, os objetivos e a finalidade da prática realizada. Cite também como e por que escolheu a escola e o (a) professor (a) com quem você realizou o estágio, as dificuldades e facilidades encontradas.

#### Desenvolvimento

É o corpo do trabalho. Organizar os assuntos e descobertas do estágio supervisionado. Nesta parte o aluno deverá utilizar-se dos registros coletados, citando-os quando necessário ou transcrevendo trechos que sejam significativos para fundamentar as afirmações feitas. Trazer todas as informações relevantes, apresentando os planos de aula com o registro das atividades

realizadas, bem como trabalhos dos alunos para documentar o relatório, isto é, deve acompanhar as aulas observadas, sua participação em eventos na escola, a docência exercida.

### **Considerações finais**

Retomada do percurso do relatório, apresentação das principais descobertas da pesquisa e questões consideradas de extrema relevância. Acrescentar uma avaliação coletiva do grupo a respeito das aprendizagens construídas na experiência. É importante, ainda, que o **estagiário avalie qual a importância do estágio na sua formação profissional.**

### **Bibliografia**

Citar referencial bibliográfico utilizado.

Convém lembrar que em relação à redação existem duas questões importantes: uma é o estilo do autor; outra é o conjunto de normas propostas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais estão disponíveis no site da FABE - [www.fabemarau.edu.br](http://www.fabemarau.edu.br)

#### **5.1.2 Organização**

O Relatório deve ser organizado em um único documento, na seguinte ordem:

1. Capa
2. Página de Rosto,
3. Folha de Aprovação das etapas do Relatório de Estágio, pelo Professor Supervisor.
4. Relatório: textos e documentos que sistematizam a experiência prática.
5. Avaliação do Estágio realizado e auto-avaliação pelo aluno-estagiário
6. Anexos, quando for o caso

A Declaração de Estágio Realizado devidamente assinada pelo Diretor ou responsável e carimbada pela escola é entregue ao Coordenador do Estágio em duas vias separadas do Relatório.

### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 1. Carta de apresentação** do estagiário assinada pelo Coordenador de Estágio do curso a ser entregue ao Diretor da Escola onde será realizado o estágio.

2. **Ficha de cadastro de presença do estagiário** assinada pelos responsáveis da Escola onde foi realizado o estágio e pelo Coordenador de Estágio da FABE. Serão utilizadas tantas fichas quanto necessárias.
3. **Declaração da estrutura e prática**, registro da observação em campo e da estrutura e funcionamento escolar, deve ser assinada pelos responsáveis da Escola onde foi realizado o estágio e pelo Coordenador de Estágio da FABE.
4. **Declaração das atividades**, registro das atividades realizadas na escola, deve ser assinada pelos responsáveis da Escola onde foi realizado o estágio e pelo Coordenador de Estágio da FABE.
5. **Parecer do professor titular**, pontuando aspectos da prática do estagiário, o qual fará parte percentualmente da avaliação.

## 7. AVALIAÇÃO

Quatro serão os instrumentos que serão observados e exigidos para a avaliação do acadêmico, descritos a seguir:

- **Participação de aulas teóricas**, onde serão estudados autores pertinentes à faixa etária a ser trabalhada, aspectos relevantes sobre a prática de estágio e a formatação e organização do relatório, bem como a simulação de aulas práticas, onde o acadêmico receberá uma nota por seu efetivo desempenho;
- **Prática em sala de aula** com turma pertencente à faixa etária de seu estágio, sendo que o estagiário receberá uma pontuação pela sua atuação em sala de aula e ainda será acrescentado um percentual de nota informado pelo professor titular da turma;
- **Relatório final** contemplando os aspectos elencados a seguir (Apresentação formal do relatório de estágio supervisionado), sendo que o mesmo será corrigido pelos professores coordenadores do estágio e de um professor especializado na área de Língua Portuguesa;
- **Comunicação Oral** enfatizando os fatos mais relevantes, promovendo que os professores da banca possam visualizar o panorama no qual o acadêmico realizou sua prática, associando a parte escrita e a sua fala.